



2 ofício

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º

122/77

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial
de Cr\$90.000,00 e dá outras providências.

INICIADO EM: 14 de abril de 1977

ARQUIVADO EM: 14 de abril de 1977

VISTO
Acelino Olé
Encarregado do Protocolo

LEI N^º 745

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



6.1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.15/77/CM/SG

Bento Gonçalves, 14 de abril de 1977

022/77

Senhor Presidente:

Com o presente, encaminho à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o projeto de Lei nº 15/77, que tem por objetivo a abertura de crédito especial para a compra de veículo de representação, essencialmente necessário para o bom andamento da administração / pública.

Esta Municipalidade, aliando-se à / disposição do Governo Federal em reduzir o consumo de / combustíveis, acaba de alienar o veículo anteriormente / destinado à finalidade, e que por seu conforto e grande- potência não alcançava os objetivos almejados.

De outra parte, procurando dar o merecido prestígio ao Poder Legislativo, e mesmo no sentido de um entrosamento perfeito entre os homens que tem a missão de conduzir os destinos deste Município, o Poder/ Executivo resolve submeter à apreciação e parecer dos legisladores, quanto a marca e modelo de automóvel que for entendido mais conveniente.

Dest'arte, a par do projeto de Lei que visa a abertura do crédito especial, muito agradece- ria este Poder Executivo se receber sugestões sobre o asunto, que a todos interessa.

.....

Ilustríssimo Senhor
BEL CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

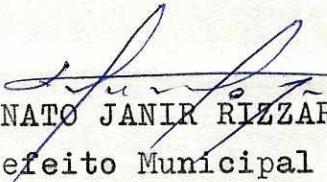


F.2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Aproveito o ensejo para renovar os protes
tos de elevada estima e distinta consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal



Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15/77 DE 14 DE ABRIL DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE
CR\$ 90.000,00 E DÁ OUTRAS /
PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado à aquisição de um veículo de representação, para o Chefe do Executivo, na seguinte dotação Orçamentária:

Anexo 1 (quadro a)

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0201.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

0201.03070200.000 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

0201.03070201.014 - Aquisição de um automóvel CR\$ 90.000,00

Anexo 1 (quadro b)

0201.03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0201.03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0201.03070200 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

..... CR\$ 90.000,00

Anexo 11 (quadro a)

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - GABINETE DO PREFEITO

4.1.3.0 - Equipamento e Instalações CR\$ 90.000,00



fl. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, a redução de igual valor em:

Anexo I (quadro a)

0505.99999999 - Fundo de Reserva Orçamentária
..... CR\$ 90.000,00

Anexo II (quadro a)

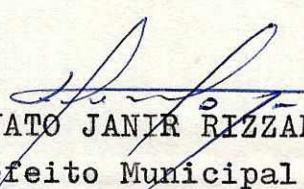
05 - Encargos Gerais do Município

3.2.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária ... CR\$ 90.000,00

ART. 3º - Referido veículo deverá ter a potência HP, e estar classificado entre os comumente usados para a finalidade.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos/ e setenta e sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 5

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 022/77

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI — EM

16/4 / 1977

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 022/77 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$90.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 16 de abril de 1977

*José Lúcio Vaz
P/ Raimundo Condé
Mário Scors*

APROVADO:

P/ *Raimundo Condé*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

16/04/1977

Presidente



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º

SUGESTÃO E PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Esta Comissão é de parecer que o presente projeto de lei seja aprovado por esta Câmara Municipal, por entender que o Chefe do Executivo, que representa o município, deve possuir um automóvel a altura do poderio sócio-econômico de nossa terra.

Somos de parecer mais, a título de sugestão, que a municipalidade deva adquirir um automóvel que seja econômico no consumo de combustível, podendo ser um Opala - 4 cilindros, quatro portas, que inclusive se enquadra na potência fixada pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, 16 abril 1977.

Vereador LUIZ RODRIGUES VIGNOR

Primo Agosto Consoli
Vereador PRIMO AGOSTO CONSOLI

Nelto Scarton
Vereador NELTO SCARTON

Proc. 22/77